



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n.º 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Edital de Licitação – Re-Ratificação

Re-ratificação do Edital: Tomada de Preços n.º 24/2021, Processo Administrativo sob n.º 1.395/2021, que visa a instalação de microgeração distribuída sob o sistema de compensação de energia elétrica na EMEF Francisca Lencina.

O Prefeito Municipal em exercício de São Luiz Gonzaga, Sr. José Antônio Flach Werle, torna público pelo presente que resolveu re-ratificar *ex-officio* o edital da Tomada de Preços n.º 24/2021, Proc. Adm. n.º 1.395/2021, tendo em vista a necessidade de modificação técnica necessária, requerida pelo Engenheiro Técnico Responsável, Sr. Paulo Henrique Oliveira Henz, conforme retificações abaixo e memorial descritivo atualizado em anexo:

1- DAS MODIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MEMORIAL DESCRITIVO:

Na página 2, ITEM 5, parágrafo 3º do memorial descritivo, passa a ter a seguinte redação:

Onde lê-se:

O conjunto de 60 módulos será distribuído na orientação noroeste, e terá 6 arranjos de 14 módulos, posicionados sobre estrutura metálica de alumínio e fixados com presilhas intermediárias e parafusos com arruela de vedação.

Leia-se:

O conjunto de **84 módulos** será distribuído na orientação noroeste, e terá 6 arranjos de 14 módulos, posicionados sobre estrutura metálica de alumínio e fixados com presilhas intermediárias e parafusos com arruela de vedação.

2- DA ALTERAÇÃO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL:

Fica alterado o MEMORIAL DESCRITIVO constante no Anexo III, nos termos acima descritos.

3- DA DATA DA ABERTURA DO CERTAME

A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas no **dia 14 de outubro de 2021, até às 10 horas**, na Sala de Licitações, à Rua Venâncio Aires, n.º 2438, CEP 97.800-000.

Ficam ratificados os demais itens constantes do Edital.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n.º 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Fica eleito o Foro de São Luiz Gonzaga para dirimir controvérsia resultante do presente Edital.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 07 de outubro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal em exercício

O presente edital está conforme o disposto da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. É o parecer.

JUNARO RAMBO FIGUEIREDO
Assessor Jurídico do Executivo Municipal